

EDITAL Nº 41/2023, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE ENGENHARIA NO 1º SEMESTRE DE 2024

A Direção-Geral do *Campus* de São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) nos cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos, na categoria de estudante especial, para o 1º semestre de 2024

1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado *campus* do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, é necessário que o candidato esteja regularmente matriculado em curso reconhecido em Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial Mecânica ou Engenharia Mecânica-Aeronáutica de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, pública ou privada.

2.2 Para se candidatar à disciplina Física Teórica I, é necessário que o candidato esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, pública ou privada.

2.3 Para a disciplina Projeto Integrado em Engenharia Mecânica, o candidato deve possuir aprovação em, no mínimo, 60% das disciplinas obrigatórias do seu curso de origem em andamento, de acordo com o pré-requisito previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.4 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1

Sigla	Componente curricular	Vagas
SJCMEIN	Metrologia Industrial (PPC Eng ^a Mec. 2023)	2
PI1M9	Projeto Integrado em Engenharia Mecânica (PPC Eng ^a Mec. 2017)	2
SJCFIT1	Física Teórica 1 (PPC Eng ^a Controle e Automação 2023)	2

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: <https://sjc.ifsp.edu.br/horario-de-aula>.

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://sjc.ifsp.edu.br/cursos>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 18 a 22 de Dezembro de 2023, até as 23h59min, através do seguinte formulário eletrônico: <[Formulário de Inscrição](#)>.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer à vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.4 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 4.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas no presente edital.

4.5 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.5.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.5.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES (referente ao 2º semestre de 2023); e

4.5.3 Histórico escolar parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.6 O(a) candidato(a) deverá inserir no formulário de inscrição a(s) disciplina(s) de interesse.

4.7 As inscrições são gratuitas.

5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 A verificação e análises pertinentes aos documentos de que trata o item 4.5 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão realizados pelos(as) Coordenadores de Curso.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, os seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso encaminhará o processo para a CDI, que fará a divulgação dos

resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 02 de Fevereiro de 2024 a partir das 15h, no *site*: sjc.ifsp.edu.br.

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma *online* entre os dias 05 e 06 de Fevereiro de 2024 (até a 14h00min).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único *e-mail* para cre.sjc@ifsp.edu.br, com assunto: "Matrícula - Edital SJC 041/2023 - Nome do Candidato", cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados. Somente a foto 3x4 deve ser enviada em formato de arquivo de imagem jpeg.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.6 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

7.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.4 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.5 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br.

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* São José dos Campos.

Documento assinado eletronicamente.

Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201